



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

(Concede férias e licença prêmio à servidora que especifica).

**EVANDRO PAULINO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

**Artigo 1º** - Conceder à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, RG: 273478874, CPF: 26010948851, Auxiliar de Secretaria, referência 13, designada para exercer em substituição a função do cargo Secretário Administrativo, referência 14, Regime Estatutário, do quadro de pessoal civil efetivo desta Casa, e responsável pela função do Controle Interno e Tesoureiro, Setor de Compras, Setor de Almoxarifado e Setor de Patrimônio desta Casa, 20 (vinte) dias de férias, em pecúnia, referente ao exercício de 2016/2017, conforme dispõe o § 5º, artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina/SP, e 15 (quinze) dias de licença prêmio, em pecúnia, referente ao quinquênio 2012-2017, conforme inteligência do § 2º, artigo 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina/SP.

**Parágrafo Único** - Os 45 dias que restam da licença prêmio referente ao exercício 2016/2017 serão concedidos à servidora em data oportuna, conforme a necessidade do serviço.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contribuição em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Santa Albertina, 14 de fevereiro de 2019

Evandro Paulino Pereira  
Presidente

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA**

Flávia Regina Velo Lucon  
Secretário Administrativo